



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.156, DE 3 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 002/04-CEX, que aprova o projeto de extensão "Programa de Cirurgia Ambulatorial".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 03.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 025739/2003-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 002/04 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o projeto de extensão "Programa de Cirurgia Ambulatorial", de responsabilidade do Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências da Saúde, com período de realização de janeiro/2004 a janeiro/2006, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Mendes Paschoal, e que tem como objetivo oferecer ao aluno a oportunidade de identificar as principais patologias ortopédicas e traumatológicas, assim como conhecimentos teóricos e práticos sobre técnica cirúrgica, proporcionando a aquisição de habilidade crítica sobre documentação científica e estimulação do estudante de medicina quanto à especialidade de Traumatologia-ortopedia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa